或全部用戶信箱內、指定建築物信箱內或從事同一職業或活動人士的信箱內。

二、[......]

三、如屬指定的建築物,函件之交付僅允許投放至作居住 用途的獨立單位的信箱,且建築物須有至少四十個獨立單位 是作此用途。

四、按照與公共郵政經營人約定之方式及條件,當寄件人 僅指定一個或多個區域時,應其要求,公共郵政經營人可提 供一份報告,其內包含指定區域、獲投放至信箱的建築物的 識別資料和派遞日期。"

- 二、本批示自公佈翌日起生效。
- 二零一九年四月十六日

行政長官 崔世安

em receptáculos postais de edifícios seleccionados, ou nos receptáculos postais de pessoas de uma mesma profissão ou actividade, nos termos e condições a acordar entre o Operador Público de Correio e o remetente.

2. [...].

- 3. No caso de selecção de edifícios, a entrega de correspondência apenas é admitida para ser distribuída nos receptáculos postais das fracções autónomas destinadas a habitação e desde que os edifícios tenham um mínimo de 40 fracções autónomas destinadas àquele fim.
- 4. A pedido do remetente, quando este apenas seleccionou uma ou mais zonas, pode fornecer-se um relatório com a indicação destas, a identificação dos respectivos edifícios onde se distribuiu correspondência nos receptáculos postais e as suas datas da distribuição, nos termos e condições a acordar com o Operador Público de Correio.»
- 2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Abril de 2019.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

## 第 69/2019 號行政長官批示

鑒於急需解決內港水患問題及提升該區現有渠網的排洪能力,有需要保證"內港北雨水泵站箱涵渠建造工程"能按期完成。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第8/2014號法律《預防和控制環境噪音》第五條第四款的規定,作出本批示。

- 一、許可市政署在下列時段進行"內港北雨水泵站箱涵渠建造工程"中涉及美基街、通商新街、燕主教街及巴素打爾古街路段的工程:
- (一)自本批示公佈日起計三十天內,星期日及公眾假期八 時至二十二時;
- (二)自本批示公佈日起計三十天內,平日二十時至二十二 時。
  - 二、本批示自公佈日起生效。
  - 二零一九年四月二十三日

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 69/2019

Considerando a necessidade urgente de resolver o problema das inundações no Porto Interior e aumentar a capacidade de descarga da rede de drenagem actualmente existente desta zona, torna-se necessário garantir a conclusão atempada da «Obra de construção de *Box Culvert* da Estação Elevatória de Águas Pluviais do Norte do Porto Interior».

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2014 (Prevenção e controlo do ruído ambiental), o Chefe do Executivo manda:

- 1. É autorizado o Instituto para os Assuntos Municipais a executar, nos seguintes períodos, a «Obra de construção de *Box Culvert* da Estação Elevatória de Águas Pluviais do Norte do Porto Interior» nas Rua de Miguel Aires, Rua Nova do Comércio, Rua do Bispo Enes e Rua do Visconde Paço de Arcos:
- 1) Entre as 8 horas e as 22 horas, nos domingos e feriados, no prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação do presente despacho;
- 2) Entre as 20 horas e as 22 horas, nos restantes dias da semana, no prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação do presente despacho.
- 2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publica-
  - 23 de Abril de 2019.
  - O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

行政長官 崔世安